



**DECRETO Nº 13 DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Álvaro Alcântara Marques da Silva, PREFEITO constitucional do município, no uso de suas atribuições legais em especial de conformidade com a lei orgânica municipal.

considerando a celebração religiosa do dia de Santo Antônio padroeiro da cidade de Tacaimbó-PE ocorrerá em 13 de junho quinta-feira;

Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 20 de junho de 2019, DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tacaimbó- PE, no dia 14.06.2019, sexta-feira, em virtude do dia de Santo Antônio padroeiro da cidade e dia 21.06.2019 em virtude também do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Tacaimbó - PE, nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacaimbó-PE, aos 10 de junho de 2019.

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF 028 896 344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura de Tacaimbó

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE TACAIBÓ